

	<b>PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b> <b>SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)</b> <b>DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO)</b> <b>DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL)</b> <b>SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS (SEATE)</b>	
	<b>Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas com Competência em Dívida Ativa (CODAT)</b>	<b>ATA DE REUNIÃO</b> <b>Nº 02/2023</b>
<b>Data:</b> 07/03/2023	<b>Horário:</b> 15h	<b>Local:</b> Sala de Reuniões da DICOL e TEAMS

Estiveram presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na sala de reunião 01 e no aplicativo Microsoft Teams concomitantemente, os seguintes membros:

- Desembargadora **Flávia Romano de Rezende**, Coordenadora;
- Juiz **João Luiz Ferraz de Oliveira**, Auxiliar da Presidência;
- Juiz **Alberto Republicano de Macedo Junior**, Auxiliar da Presidência;
- Juiz **Marcelo de Oliveira da Silva**, Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça;
- Juiz **Manoel Tavares Cavalcanti**, Titular da 17ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital;
- Juiz **Claudia Maria de Oliveira Motta**, Titular da 2ª Vara da Infância, Juventude e Idoso da Comarca da Capital;
- Juíza **Katia Cristiana Nascentes Torres**, Titular da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital;
- Juíza **Fabiana de Castro Pereira Soares**, Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Niterói;
- Juiz **Alexandre Oliveira Camacho de França**, Titular da 11ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital;
- Juiz **Claudio Gonçalves Alves**, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Volta Redonda;
- Juiz **Sandro de Araújo Lontra**, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Macaé;
- Juíza **Paula do Nascimento Barros González Teles**, Titular do I Juizado Especial Cível da Comarca de Nova Friburgo;
- Juíza **Adriana Costa dos Santos**, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu-Mesquita;
- Juíza **Cristiana Aparecida de Souza Santos**, Regional da Comarca da Capital;
- Juíza **Letícia D’Aiuto de Moraes Ferreira Michelli**, Regional da Comarca da Capital;
- Juiz **Rubens Soares Sá Viana Junior**, membro do Conselho Deliberativo e Fiscal da AMAERJ;
- Sr. **Rodrigo Fernandes de Almeida**, representante da Secretaria Geral de Gestão de Pessoas;
- Sr. **Rafael dos Santos Alves**, representante da Secretaria Geral de Tecnologia da Informação;
- Sr. **Joel Beltrão Jarque**, representante da Secretaria Geral de Logística;
- Sra. **Fernanda Cunha Ottero Gobetti**, representante da Secretaria Geral de Logística;
- Sr. **Andre Luiz de Saboya Moledo**, representante da Secretaria Geral de Planejamento, Coordenação e Finança;
- Sr. **Erick Roberto Huguenin da Silveira Gomes**, representante da Secretaria Geral de Contratos e Licitações;
- Sra. **Andreia Moreira da Costa**, Diretora do Departamento de Gestão da Arrecadação;

→ Sra. **Simone Ferreira de Oliveira e Cruz**, Diretora-Geral da Diretoria Geral de Fiscalização e Assessoramento Judicial;

→ Sra. **Thania Rodrigues Serra**, Diretora da Divisão de Apoio aos Convênios Interinstitucionais;

A Desembargadora **Flávia Romano**, Coordenadora da CODAT, inicia a reunião às 15h10min. Preliminarmente, aprova a Ata Nº 01/2023/CODAT, referente à reunião realizada no dia 27 de fevereiro de 2023.

## **1. Gestão Cartorária – Juízes Coordenadores dos Núcleos Regionais de Dívida Ativa:**

A **Coordenadoria** ratifica a listagem proposta na Ata Nº 01/2023/CODAT. Assim, os magistrados abaixo, integrantes da CODAT, auxiliarão na gestão das unidades de dívida ativa dos núcleos regionais, servindo de ponte entre os magistrados destas unidades e o colegiado:

- 2º NUR → Dra. Fabiana de Castro Pereira Soares;
- 3º NUR → Dra. Cláudia Maria de Oliveira Motta;
- 4º NUR → Dra. Adriana Costa dos Santos;
- 5º NUR → Dr. Cláudio Gonçalves Alves;
- 6º NUR → Dr. Sandro de Araújo Lontra;
- 7º NUR → Dr. Rubens Soares Sá Viana Junior;
- 8º NUR → Dr. Alexandre Oliveira Camacho de França;
- 9º NUR → Dra. Paula do Nascimento Barros González Teles;
- 10º NUR → Dra. Cristiana Aparecida de Souza Santos;
- 11º NUR → Dra. Letícia D’Aiuto de Moraes Ferreira Michelli;

**Dra. Fabiana de Castro** vislumbra a necessidade de efetuar delimitação da atuação do auxílio que os Juízes Coordenadores da CODAT terão nos Núcleos Regionais.

## **2. DGFAJ – Gestão Cartorária:**

A **Des. Flávia Romano** solicita que a DGFAJ forneça à DICOL os procedimentos de gestão adotados nas serventias com competência em Dívida Ativa. O documento deverá ser anexado à presente ata. (Deliberações 1 e 2)

## **3. Metas de Arrecadação e Diminuição de Acervo:**

A **Coordenadoria** define que as unidades de Dívida Ativa que serão auxiliadas pelos Juízes Coordenadores deverão buscar atingir as mesmas metas estabelecidas para as unidades que integram o Projeto Piloto, materializadas no Processo SEI nº 2020-0616734 e na Ata nº 04/2018/CODIV, e atualizadas na Ata nº 01/2023/CODAT:

- Incremento de 15% na arrecadação de 2023, em relação à arrecadação verificada no ano de 2022;
- Redução, até dezembro de 2023, de 10% do acervo apurado em dezembro de 2022;

- Redução do percentual de autos paralisados por mais de 300 dias;

A **Des. Flávia** sugere que sejam realizadas reuniões setorizadas por Núcleo Regional, uma vez identificadas pela DGFAJ as dificuldades de gestão cartorária, que impactam diretamente no número de processos paralisados, e os casos de descumprimento de cláusulas dos convênios. Ressalta a importância de que, com o auxílio dos magistrados integrantes da CODAT, se padronizem os procedimentos.

O **Dr. João Luiz Ferraz** assevera que a solução da competência Dívida Ativa passa pela especialização, com a criação de Varas com competência exclusiva e abrangência regional, considerando o perfil de arrecadação das regiões do estado do Rio de Janeiro.

A **Coordenadoria** determina, por fim, que a presente ata seja autuada e encaminhada para a Presidência e para a Corregedoria-Geral da Justiça, para as providências cabíveis no âmbito de suas respectivas atribuições, relativamente aos integrantes da CODAT, escolhidos para o auxílio na gestão das unidades de dívida ativa dos núcleos regionais, inclusive com a sugestão de eventual publicização do referido auxílio. (Deliberação 3)

Agradece a todos e encerra a reunião às 16h.

**DESEMBARGADORA FLÁVIA ROMANO DE REZENDE**  
**Coordenadora da CODAT**

DELIBERAÇÃO		RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Fornecer à DICOL os procedimentos de gestão adotados pela DGFAJ em relação às Centrais e Núcleos de Dívida Ativa.	DGFAJ	Aprovada a ata, imediato
2	Anexar a documentação da deliberação nº 02 à presente ata.	SEATE	Aprovada a ata, imediato
3	Autuar a presente ata, encaminhando-a à Presidência e à Corregedoria-Geral da Justiça, para as providências cabíveis no âmbito de suas respectivas atribuições, relativamente aos integrantes da CODAT, escolhidos para o auxílio na gestão das unidades de Dívida Ativa dos núcleos regionais, inclusive com a sugestão de eventual publicização do referido auxílio.	SEATE	Aprovada a ata, imediato